



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAÇA E FRADELOS** funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

VILAÇA

Secção de voto nº 1 - Pavilhão Gimnodesportivo de Vilaça, Rua Condes Redondo, 18 - 4705-472

(do eleitor ABEL ALVES VILAÇA ao eleitor ZACARIAS MARTINS DA COSTA).

FRADELOS

Secção de voto nº 2 - Edifício da União das Freguesias em Fradelos, Rua da Escola, 87 - 4700-684

(do eleitor ABÍLIO DA COSTA GOMES ao eleitor VIRGÍNIA FERREIRA DIAS +ER).

BRAGA, 29 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6